



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF/PR

---

**PORTARIA N.º 1366/2015**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os farmacêuticos abaixo relacionados a integrar a Comissão de Farmácia de Manipulação - Alopátia e Homeopátia, para o biênio 2014/2015, revoga-se a Portaria nº 1298/2014, ficando a mesma assim composta:

**Membros Efetivos:**

Dra. Marina S. M. Hashimoto – Coordenadora  
Dra. Rejane A. G. Hoffmann  
Dr. Javier Salvador Gamarra Junior  
Dr. Edinei Gomes  
Dra. Débora Zanatta

Curitiba, 06 de fevereiro de 2015

Dr. Arnaldo Zubioli  
Presidente do CRF-PR